



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2025, ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A SRA. LÍDIA ANDRADE LOURINHO, para o fim que nele declara.

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO**, feito e assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, partes entre si, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE, neste instrumento denominada **CONTRATANTE**, por intermédio de seu Diretor Geral, **Paulo Ferreira Rolim**, e, de outro lado, a Sra. **Lídia Andrade Lourinho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.929.903-**, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, adiante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 26/2025, relativo à **CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉIO LÍDIA ANDRADE LOURINHO PARA FIGURAR COMO ORIENTADORA NO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, OFERECIDO PELA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE**, em conformidade com o **Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025** e o **Contrato nº 26/2025**, que entre si celebram da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08183/2025, autuado em 15 de setembro de 2025, e no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor da hora-aula da gratificação por exercício de magistério presente no Contrato nº 26/2025, em razão da revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, promovida por meio da Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025, bem como por meio do Ato Normativo nº 357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025.

Conforme aduz o art. 30, § 4º, da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, "o reajuste do valor da hora-aula constante dos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo se dará na mesma data e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos [...]".

Ademais, a Lei nº 19.199/2025 promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, estabelecendo reajuste em índice único e geral, no percentual de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), com implantação de forma escalonada. O art. 8º da referida lei, ainda, estabeleceu que "a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa editará, por





meio de Ato Normativo, as novas Tabelas remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo estadual, observando a data de implantação e a aplicação dos índices de revisão geral a que se refere o art. 1.º desta Lei”.

Nesse sentido, o Ato Normativo nº 357, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2025, resolveu: “5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), cuja implantação dar-se-á escalonada, sendo 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025, e o restante a partir de 1º de setembro de 2025, em conformidade com a Lei nº 19.199, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2025, o valor da hora-aula por exercício de magistério, constante dos incisos I, II, III e IV do art. 30 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019.”

Assim, deverão ser observados os seguintes valores relativos à hora-aula da gratificação por exercício de magistério, que teve implantação escalonada, conforme informado no Memorando nº 166/2025/CEPAG/DGP/ALECE:

JANEIRO DE 2025	SETEMBRO DE 2025
I – GRADUADO: R\$ 77,83	I – GRADUADO: R\$ 78,57
II – ESPECIALISTA: R\$ 103,78	II – ESPECIALISTA: R\$ 104,77
III – MESTRE: R\$ 129,72	III – MESTRE: R\$ 130,95
IV – DOUTOR/PÓS-DOUTOR: R\$ 155,67	IV – DOUTOR/PÓS-DOUTOR: R\$ 157,16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando o título acadêmico da referida instrutora como Doutora em Saúde Coetiva pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), bem como que a orientação será realizada até o mês de dezembro de 2025, o valor de hora-aula a ser observado deve ser o seguinte:

- Hora-aula no valor **R\$ 157,16 (cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, aplicada aos meses de setembro a dezembro de 2025.

Desse modo, considerando a carga horária restante de **05 (cinco) horas/aula**, o valor total remanescente reajustado corresponde a **R\$ 785,80 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, de acordo com as especificações a seguir:

Orientadora	Período	Valor h/a	H/a restantes
Lídia Andrade Lourinho	Setembro a dezembro de 2025	R\$ 157,16	05 h/a
Saldo do Contrato nº 26/2025 no valor reajustado			R\$ 785,80



Dessa forma, considerando que o valor remanescente relativo ao Contrato nº 26/2025 era de R\$ 778,35 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e que o valor reajustado é de R\$ 785,80 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), o valor do aditivo corresponde ao montante de **R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao Contrato nº 26/2025.

Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025.

PAULO FERREIRA
ROLIM:21455660310

Assinado de forma digital por
PAULO FERREIRA
ROLIM:21455660310
Data: 2025.11.03 09:33:56 -03'00'

Paulo Rolim
Diretor Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LÍDIA ANDRADE LOURINHO
Data: 29/10/2025 09:01:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lídia Andrade Lourinho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF nº

2.
CPF nº

gov.br

Documento assinado digitalmente
SUERDA MARINHO PINTO
Data: 31/10/2025 15:04:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
SARAH PINTO DE HOLANDA
Data: 31/10/2025 14:09:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>